

Campo Largo, 10 de agosto de 1985

O METROPOLITANO

Prefeitura Municipal de Campo Largo

ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Finanças
Editoral nº 015/85

Para os fins da Lei Municipal nº 612 de 21 de Setembro de 1981, o Departamento de Finanças divulga pelo presente Edital os elementos relativos às obras de pavimentação da RUA I NUCLEO HABITACIONAL JOAQUIM CECILIO FERREIRA,trecho entre a Rua J à Rua L, que consiste na Pavimentação em Pedra Irregular da rua neste descrito.

A Memorial descreve do projeto.
1-Calçamento dreante com areia.
2-Calçamento com pedra irregular.
3-Revestimento com pó de pedra.
4-Administrador das despesas decorrentes da execução da obra.
5-Delimitação das zonas beneficiadas: logradouros abaixo discriminado.
6-Determinação do fator de absorção dos benefícios: o fator de absorção da valorização dos imóveis linderos ao logradouro é de 100% do custo da obra.
7-Fixado o prazo de 30 dias contados da publicação do presente Edital para impugnação pelos proprietários mediante requerimento ao Prefeito Municipal de qualquer dos elementos constantes neste Edital, cabendo ao impugnante o onus da prova.
O recolhimento do tributo será feito diretamente ao tesouro Municipal.

LOCALIZAÇÃO M. T R A G E M

Rua ou Avenida	Trecho	Caixa de rolemento	Extensão	Testada
RUA P	Rua J à Rua L	7,00 m	40,00 m	80,00 m

MEMORIAL DESCRIPTIVO DO PROJETO				
Pavimentação com Pedra Irregular	Telchão dreante com areia	Calçamento com pedra irregular	Revestimento com pó de pedra	Total
40,00 m	02.260,710	01.824,512	01.228,900	01.228,900
	02.260,710	01.824,512	01.228,900	01.228,900
				01.228,900

Rua J NUCLEO HABITACIONAL JOAQUIM CELESTINO FERREIRA Trecho : Rua J à Rua L

Processo: 015/85

Custo por metro de testada Cr. 28,784

Contribuinte Metros de Valor Valor Recorrente Inscrição Municipal

RUA P	Metros de Testada	Maior Valor Fiscal	Valor Recorrente da exec. da obra	Inscrição Municipal
PEDERO CUNHA DE SANT'ANA	20,00	154.500,-	575.680,-	01.2.226.017.001.631
ANTONIO VASCONCELOS LOPES	20,00	154.500,-	575.680,-	01.2.226.017.001.621
COHAB - CT	40,00	1.463.691,-	1.151.180,-	01.2.226.017.001.241

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

João Renato Custodio
Diretor de Finanças

Campo Largo, 07 de Agosto de 1985

JOÃO RENATO CUSTODIO
Diretor de Finanças

LOCALIZAÇÃO M. T R A G E M

Rua ou Avenida	Trecho	Caixa de rolemento	Extensão	Testada
RUA P	Rua J à Rua L	7,00 m	40,00 m	80,00 m

RUA P

Memorial descreve do projeto.

1-Calçamento dreante com areia.

2-Calçamento com pedra irregular.

3-Revestimento com pó de pedra.

4-Administrador das despesas decorrentes da execução da obra.

5-Delimitação das zonas beneficiadas: logradouros abaixo discriminado.

6-Determinação do fator de absorção dos benefícios: o fator de absorção da valorização dos imóveis linderos ao logradouro é de 100% do custo da obra.

7-Fixado o prazo de 30 dias contados da publicação do presente Edital para impugnação pelos proprietários mediante requerimento ao Prefeito Municipal de qualquer dos elementos constantes neste Edital, cabendo ao impugnante o onus da prova.

O recolhimento do tributo será feito diretamente ao tesouro Municipal.

LOCALIZAÇÃO M. T R A G E M

Rua ou Avenida	Trecho	Caixa de rolemento	Extensão	Testada
RUA P	Rua J à Rua L	7,00 m	40,00 m	80,00 m

RUA P

Memorial descreve do projeto.

1-Calçamento dreante com areia.

2-Calçamento com pedra irregular.

3-Revestimento com pó de pedra.

4-Administrador das despesas decorrentes da execução da obra.

5-Delimitação das zonas beneficiadas: logradouros abaixo discriminado.

6-Determinação do fator de absorção dos benefícios: o fator de absorção da valorização dos imóveis linderos ao logradouro é de 100% do custo da obra.

7-Fixado o prazo de 30 dias contados da publicação do presente Edital para impugnação pelos proprietários mediante requerimento ao Prefeito Municipal de qualquer dos elementos constantes neste Edital, cabendo ao impugnante o onus da prova.

O recolhimento do tributo será feito diretamente ao tesouro Municipal.

LOCALIZAÇÃO M. T R A G E M

Rua ou Avenida	Trecho	Caixa de rolemento	Extensão	Testada
RUA P	Rua J à Rua L	7,00 m	40,00 m	80,00 m

RUA P

Memorial descreve do projeto.

1-Calçamento dreante com areia.

2-Calçamento com pedra irregular.

3-Revestimento com pó de pedra.

4-Administrador das despesas decorrentes da execução da obra.

5-Delimitação das zonas beneficiadas: logradouros abaixo discriminado.

6-Determinação do fator de absorção dos benefícios: o fator de absorção da valorização dos imóveis linderos ao logradouro é de 100% do custo da obra.

7-Fixado o prazo de 30 dias contados da publicação do presente Edital para impugnação pelos proprietários mediante requerimento ao Prefeito Municipal de qualquer dos elementos constantes neste Edital, cabendo ao impugnante o onus da prova.

O recolhimento do tributo será feito diretamente ao tesouro Municipal.

LOCALIZAÇÃO M. T R A G E M

Rua ou Avenida	Trecho	Caixa de rolemento	Extensão	Testada
RUA P	Rua J à Rua L	7,00 m	40,00 m	80,00 m

RUA P

Memorial descreve do projeto.

1-Calçamento dreante com areia.

2-Calçamento com pedra irregular.

3-Revestimento com pó de pedra.

4-Administrador das despesas decorrentes da execução da obra.

5-Delimitação das zonas beneficiadas: logradouros abaixo discriminado.

6-Determinação do fator de absorção dos benefícios: o fator de absorção da valorização dos imóveis linderos ao logradouro é de 100% do custo da obra.

7-Fixado o prazo de 30 dias contados da publicação do presente Edital para impugnação pelos proprietários mediante requerimento ao Prefeito Municipal de qualquer dos elementos constantes neste Edital, cabendo ao impugnante o onus da prova.

O recolhimento do tributo será feito diretamente ao tesouro Municipal.

LOCALIZAÇÃO M. T R A G E M

Rua ou Avenida	Trecho	Caixa de rolemento	Extensão	Testada
RUA P	Rua J à Rua L	7,00 m	40,00 m	80,00 m

RUA P

Memorial descreve do projeto.

1-Calçamento dreante com areia.

2-Calçamento com pedra irregular.

3-Revestimento com pó de pedra.

4-Administrador das despesas decorrentes da execução da obra.

5-Delimitação das zonas beneficiadas: logradouros abaixo discriminado.

6-Determinação do fator de absorção dos benefícios: o fator de absorção da valorização dos imóveis linderos ao logradouro é de 100% do custo da obra.

7-Fixado o prazo de 30 dias contados da publicação do presente Edital para impugnação pelos proprietários mediante requerimento ao Prefeito Municipal de qualquer dos elementos constantes neste Edital, cabendo ao impugnante o onus da prova.

O recolhimento do tributo será feito diretamente ao tesouro Municipal.

LOCALIZAÇÃO M. T R A G E M

Rua ou Avenida	Trecho	Caixa de rolemento	Extensão	Testada
RUA P	Rua J à Rua L	7,00 m	40,00 m	80,00 m

RUA P

Memorial descreve do projeto.

1-Calçamento dreante com areia.

2-Calçamento com pedra irregular.

3-Revestimento com pó de pedra.

4-Administrador das despesas decorrentes da execução da obra.

5-Delimitação das zonas beneficiadas: logradouros abaixo discriminado.

6-Determinação do fator de absorção dos benefícios: o fator de absorção da valorização dos imóveis linderos ao logradouro é de 100% do custo da obra.

7-Fixado o prazo de 30 dias contados da publicação do presente Edital para impugnação pelos proprietários mediante requerimento ao Prefeito Municipal de qualquer dos elementos constantes neste Edital, cabendo ao impugnante o onus da prova.

O recolhimento do tributo será feito diretamente ao tesouro Municipal.

LOCALIZAÇÃO M. T R A G E M

Rua ou Avenida	Trecho	Caixa de rolemento	Extensão	Testada
RUA P	Rua J à Rua L	7,00 m	40,00 m	80,00 m

RUA P

Memorial descreve do projeto.

1-Calçamento dreante com areia.

2-Calçamento com pedra irregular.

3-Revestimento com pó de pedra.

4-Administrador das despesas decorrentes da execução da obra.

5-D